



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

**CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023**

**1. QUADRO DE PESSOAL**

**1.1. Situação do quadro de pessoal**

**1.1.1. Força de trabalho.**

*Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.*

**Resposta: 01**

**OBS.**

Cartório conta com apenas um servidor requisito formalmente, NORBERTO SOARES FILHO (SEI 0004880-32.2023.6.27.8000).

**1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.**

*Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Planilha com sistemas e conhecimentos de prática cartorária foi enviada para preenchimento pelo chefe de cartório.

**1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.**

*Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Planilha com sistemas e conhecimentos de prática cartorária foi enviada para preenchimento pelo chefe de cartório.

**1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.**

*Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuáries e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).*

**Resposta: Não-conforme**

**OBS.**

Apenas o servidor NORBERTO SOARES FILHO possui usuário para acessar sistemas, no entanto, ele declarou ter pessoas "cedidas" sem vínculo com o TRE que atendem ao público.

**1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.**

*Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.*

**Resposta: Não se aplica**

**OBS.**

O sistema chronos contabiliza isso.

**1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.**

*Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

*e dirige demandas e orientações claras à equipe.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Formulário encaminhado ao cartório eleitoral colheu a resposta.

**1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.**

*Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Formulário encaminhado ao cartório eleitoral colheu a resposta.

**1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.**

*Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Formulário encaminhado ao cartório eleitoral colheu a resposta.

**1.1.9. Padronização do serviço cartorário.**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Formulário encaminhado ao cartório eleitoral colheu a resposta.

**1.1.10. Requisição.**

*Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

O cartório conta com apenas um servidor requisitado formalmente, o que denota ainda ter espaço para mais requisições de servidores (Lei 6999/82).

**1.1.11. Cessão.**

*Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.*

**Resposta: Não se aplica**

**OBS.**

O cartório conta com apenas um servidor requisitado formalmente, não restando pessoas para cessão formal a outros órgãos públicos.

**1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.**

*Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

O cartório conta com apenas um servidor requisitado formalmente, o que denota ainda ter espaço para mais requisições de servidores (Lei 6999/82).

## 2. PÚBLICO

### 2.1. Atendimento

#### 2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

*Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.2. Entrega de título eleitoral.

*Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

*Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A Ouvidoria não apontou nenhuma reclamação contra a zona ou qualquer servidor nesse aspecto (SEI 0004880-32.2023.6.27.8000).

#### 2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

*Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Não foi apontada qualquer estratégia de atendimento para esse grupo específico de pessoas.

#### 2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

*Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.*

**Resposta: 0**

**OBS.**

Não foi apontada qualquer estratégia de atendimento para esse grupo específico de pessoas.

### 2.2. Divulgação de informações ao público

#### 2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

## pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

*Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

### OBS.

Na internet não há menção aos locais de votação, contudo isso pode ser visto na ferramenta do TSE "autoatendimento ao eleitor" e o próprio chefe de cartório apontou possibilidade de melhoria nesse item.

## 2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

*Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

### OBS.

Dados da Ouvidoria e Corregedoria estão na internet do TRE-MA. No entanto, devem constar também no balcão de atendimento do cartório.

## 2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

*Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).*

**Resposta: Conforme**

## 3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

### 3.1.Documentos

#### 3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

*Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.*

**Resposta: Conforme**

### 3.2.Editais

#### 3.2.1. Controle de publicação

*Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

## 4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

### 4.1.Autos e processamento

#### 4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

*Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.*

**Resposta: Conforme**

#### 4.1.2. Registro de atos processuais.

*Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

**Resposta: Conforme**

## **5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU**

### **5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)**

#### **5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.**

*Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.*

*Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta: 02/09/2020**

#### **OBS.**

Segue abaixo a listagem dos 5 (cinco) processos mais antigos em tramitação com suas respectivas datas de autuação:

| <b>Nº Processo</b>        | <b>Data de Autuação</b> |
|---------------------------|-------------------------|
| 0600013-44.2020.6.10.0039 | 02/09/20                |
| 0600013-44.2020.6.10.0039 | 02/09/20                |
| 0600165-92.2020.6.10.0039 | 25/10/20                |
| 0600204-89.2020.6.10.0039 | 26/10/20                |
| 0600041-75.2021.6.10.0039 | 21/07/21                |

Cabe destacar que na listagem contém processos autuados em 2020, considerados como antigos pelos indicadores do CNJ, desta forma é necessário que a unidade inspecionada priorize o julgamento de tais feitos, bem como sua respectiva baixa do acervo processual.

#### **5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.**

*Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 37**

#### **5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.**

*Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 0**

#### **5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

**Resposta: 0**

**OBS.**

A zona eleitoral não possuía nenhuma processo paralisado há mais de 30 dias.

## 5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

**Resposta: 23**

## 5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

**Resposta: 0**

## 5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

**Resposta: 2**

## 5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

**Resposta: 137**

**OBS.**

A unidade inspecionada baixou 137 processos no ano anterior, nesse sentido, cabe, porém, destacar que houve algumas baixas de processos sem o respectivo movimento de julgamento. Desta feita, é necessário informar da importância do lançamento correto dos movimentos de julgamento para que não haja tais pendências que impactam em indicadores específicos do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Segue abaixo listagem de processos nessa situação indicada, ou seja, com a baixa, mas sem julgamento.

Nº Processo

0000009-95.2016.6.10.0039

0000017-72.2016.6.10.0039

0000083-52.2016.6.10.0039

0000278-37.2016.6.10.0039

0000311-27.2016.6.10.0039

0000322-56.2016.6.10.0039

0000325-11.2016.6.10.0039

0000332-03.2016.6.10.0039



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

0000340-77.2016.6.10.0039

0000345-02.2016.6.10.0039

0000348-54.2016.6.10.0039

0000353-76.2016.6.10.0039

0000357-16.2016.6.10.0039

0000358-98.2016.6.10.0039

0000361-53.2016.6.10.0039

0000367-60.2016.6.10.0039

0000368-45.2016.6.10.0039

0000372-82.2016.6.10.0039

0000395-28.2016.6.10.0039

0000021-75.2017.6.10.0039

0000031-22.2017.6.10.0039

0000037-29.2017.6.10.0039

0000051-13.2017.6.10.0039

0600094-81.2018.6.10.0000

## 5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

*Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

### OBS.

Quanto ao cumprimento das Metas Processuais estabelecidas pelo CNJ, a zona eleitoral está cumprindo apenas uma das metas. A Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) está em 54,55% abaixo do percentual de cumprimento que deve estar em 100%. Por outro lado, em relação à Meta 2 (Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021) está em **142,86%**, ou seja, acima do seu percentual de cumprimento. Por conseguinte, a unidade inspecionada deve envidar esforços para cumprir a Meta 1, que ainda está abaixo do seu cumprimento.

## 5.2. Processamento

### 5.2.1. Processos de natureza criminal.

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..*

**Resposta: Conforme**

### OBS.

A zona eleitoral não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo de natureza criminal.

### 5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.*

**Resposta: Conforme**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

### 5.2.3. Prestação de Contas.

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

#### OBS.

A unidade inspecionada possuía, durante o período da inspeção, 9 (nove) processos da classe PCE (Prestação de Contas Eleitorais) e 24 (vinte e quatro) processos da Classe PC-PP (Prestação de Contas Anuais), correspondendo a grande maioria do acervo processual. Cabe destacar que a Corregedoria estabeleceu prazo para julgamento de tais feitos, assim sendo, é necessário que a unidade se empenhe para o julgamento e baixa de tais feitos.

### 5.2.4. Processos de natureza administrativa.

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..*

**Resposta: Conforme**

#### OBS.

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo de natureza administrativa autuado no sistema PJE.

## 5.3. Apoio a Partido em formação

### 5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

*Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.*

**Resposta: Conforme**

#### OBS.

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo de lista de apoio.

## 6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

### 6.1. Procedimentos gerais

#### 6.1.1. Filiação Partidária.

*Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..*

**Resposta: Conforme**

#### 6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

*Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.*

**Resposta: Conforme**

#### OBS.

A zona eleitoral não possuía nenhuma pendência referente a inspeções anteriores.

## 7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

## 7.1. Informações

### 7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

*Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

#### **OBS.**

O chefe da 39ª Zona Eleitoral informou que há SEI específico para controle das certidões circunstanciadas emitidas; informou, ainda, que estão atentos para o não fornecimento de dados sigilosos dos eleitores a terceiros não autorizados.

As informações pessoais dos eleitores deverão ser prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juizes, promotores, delegados e defensores públicos. As solicitações para cadastro no sistema SIEL deverão ser direcionadas à SERSE (WhatsApp Business (98) 2107-8919/8759).

### 7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

*Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

#### **OBS.**

Conforme informação do Chefe de Cartório da 39ªZE, eles nunca fizeram publicação do relatório de afixação/edital de publicidade no DJE, apenas publicam o edital /relatório em mural na sede do cartório eleitoral. Informamos sobre o do teor Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE (postado no SIOCREZ) e orientamos para o cumprimento da determinação.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.

A zona deve fazer ajustes nas quantidades de eleitores nos LOCAIS DE VOTAÇÃO URBANA E RURAL, conforme orientado no Ofício-Circular no 882 / 2022.

## 7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

### 7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

*Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..*

**Resposta: Conforme**

#### **OBS.**

O chefe de cartório informou que a zona tem SEI autuado, para as decisões de RAEs coletivos deferidos, e SEI individual para os casos de RAEs indeferidos, devidamente assinados, eletronicamente, pelo juiz.

Conforme informação do chefe de cartório os lotes de RAE são fechados/enviados de 10 em 10 dias.

As orientações dos requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, estão detalhadas no Ofício-Circular



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

nº. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular nº. 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022. O chefe de Cartório deve estar ciente que a zona eleitoral responsável pelo tratamento dos requerimentos, recebidos pelo atendimento virtual, possui um prazo de 5 dias úteis para tratamento.

### 7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

*Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).*

**Resposta: Conforme**

### 7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

*Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.*

**Resposta: 0**

**OBS.**

Não foram encontrados registros de decisões automáticas de competência da zona.

## 7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

### 7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

*Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Verificamos que a zona eleitoral está tratando as comunicações de óbito conforme as orientações repassadas por esta Corregedoria.

Após consulta aos relatórios do ELO, notamos que a zona não fez anotações de ASE 019 no ELO OFF LINE, durante o fechamento do cadastro, nas eleições 2022. Sobre a situação, o chefe de cartório informou que o cartório de registro civil do município passou um período com problemas no sistema e demorou um tempo maior para encaminhar as comunicações de óbito pelo INFODIP e, quando enviaram, o cadastro já estava aberto. Orientamos para que, se ocorrer outros casos semelhantes, a zona informe à SERSE para orientações quanto a providências cabíveis.

Verificamos que a zona processa as comunicações de óbito no INFODIP e os ASEs são lançados automaticamente no ELO.

### 7.3.2. Cancelamento de inscrições nas demais hipóteses.

*Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Foram localizados 2 registros do ASE 450 no período de análise da inspeção - não localizamos os respectivos números processos. Seguem as inscrições eleitorais para a zona informar se foram os respectivos processos foram autuados, considerando que os complementos devem seguir os modelos: Complemento: - Informação com o número do processo em que foi determinado o cancelamento da inscrição, no formato: Proc. nº/ano-órgão/UF, ou nos casos de restabelecimento de registro de estrangeiro, número do documento de origem, no formato: Of. nº/ano-órgão/UF.

Inscrições eleitorais:

032876771171

029915221180

### 7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

*Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.*

**Resposta: Conforme**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

## 7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

*Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Não encontramos ASEs 361 nos relatórios do ELO.

## 7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

*Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.*

**Resposta: 00**

## 7.4. Direitos Políticos

### 7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

*Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Lista de comunicações vai anexa ao procedimento.

### 7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

*Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Lista de comunicações vai anexa ao procedimento.

### 7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

*Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Lista de comunicações vai anexa ao procedimento.

### 7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

*Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Lista de comunicações vai anexa ao procedimento.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

### 7.5. Multa e quitação eleitoral

#### 7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

*Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Não foram localizados ASEs 264 nos históricos dos eleitores da zona eleitoral.

#### 7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

*Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A zona deve observar o Ofício Circular n.º 95/2023-SERSE/COGEO, que trata da automatização do processamento das multas.

O chefe de cartório informou que semanalmente analisa os relatórios de pagamento de multa.

### 7.6. Mesários

#### 7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

*Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

O chefe de cartório informou que não houve registros de ASE 442 nos últimos pleitos do município. Considerando que a zona eleitoral de Turiaçu é composta apenas pela sede, totalizando aproximadamente 25 mil eleitores, há uma possibilidade maior de controle das seções eleitorais, inclusive no dia do pleito, e os casos de substituição foram prontamente resolvidos.

### 7.7. Justificativa Eleitoral

#### 7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

*Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Não foram encontradas pendências no JUSTIFICA.

### 7.8. Demais ASEs

#### 7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

*Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.*

**Resposta: Conforme**

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

39ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:46:11

Finalizado em : 07/08/2023 - 029540811104

## 8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

### Resposta:

A zona informa que assumiu a chefia do cartório em 2019 e desde então não houve processo de descarte.

**Orientação:** A zona deve iniciar processo para descarte documental, seguindo o manual de práticas cartorárias e demais orientações.

A SEORE coletou dados por meio de duas ferramentas eletrônicas (formulário google e planilha google) para analisar algumas perguntas dos itens de sua atribuição (1, 2, 3 e 4).

E encaminhará providências a serem tomadas pelo cartório por meio de anexos a este procedimento.

### OBS.

**SUGESTÕES DE AUTUAÇÃO DE SEI:** COMUNICADO Nº 1 / 2023 - TRE-MA/CRE/ASCRES/COGEO

|                                               |                                                            |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| PROPRIEDADE                                   | VALOR                                                      |
| Cartório - Telefone                           | (98) 9846-20981                                            |
| Zona Eleitoral                                | 39                                                         |
| Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral | TURIAÇU                                                    |
| Corregedor(a) Regional Eleitoral              | JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO                                |
| Juiz ou Juíza Eleitoral                       | PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR                                     |
| Chefe de Cartório                             | NORBERTO SOARES FILHO                                      |
| CEP                                           | 65278-000                                                  |
| Município-sede                                | TURIAÇU                                                    |
| Eleitorado da Zona                            | 29038                                                      |
| Endereço                                      | AVENIDA SANTOS DUMONT SN - ANEXO FÓRUM DE JUSTIÇA, CANARIO |
| E-mail                                        | zona039@tre-ma.jus.br                                      |
| Chefe de Cartório - Tempo de chefia           | 3 anos                                                     |
| Juiz ou Juíza - Início do exercício           | 23/03/2023                                                 |
| Juiz ou Juíza - Término do exercício          | 23/05/2023                                                 |
| Número da Portaria                            | 548                                                        |
| Número do Edital                              | 3                                                          |

## 39ª ZONA ELEITORAL - TURIAÇU

### Documentos anexos:

| Nome                                                                  | Descrição                                                   | Tipo      | Data Cadastro |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| SEORE - 39ª ZE - TURIAÇU/MA.pdf                                       | SISTEMAS E CAPACITAÇÃO PARA A 39ªZE/MA                      | RELATÓRIO | 08/06/2023    |
| INFODIP 39ZE EM PROCESSAMENTO - CORREIÇÃO VIRTUAL - PROVIDÊNCIAS.docx | INFODIP EM PROCESSAMENTO - CORREIÇÃO VIRTUAL - PROVIDÊNCIAS | RELATÓRIO | 09/05/2023    |